



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3747 DE 10 DE JULHO DE 2023

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO
GINÁSIO POLIESPORTIVO PÚBLICO
QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se “**ELZA ROCHA DE OLIVEIRA**” o novo GINÁSIO POLIESPORTIVO, fica na Rua Teresópolis no Bairro Areal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 72/2023
Autor: Jeordane Perino